



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 002/2022 e suas retificações, e ainda, **a existência de candidatos convocados na concorrência reservada à pessoa negra, que não preencheram as vagas a eles destinadas por razões específicas e devidamente comprovadas, tais como: pedido de “fim de fila”, desistência, inaptidão em exame médico/psicológico admissional e a necessidade de se cumprir o item 7.1 do Edital de Concurso Público 002/2022, com a redação alterada pela 1ª Retificação ao Edital 002/2022, bem como o disposto na Lei Municipal 1931/2022, em seu artigo 23, §§ 1º e 2º, RESOLVE:**

I . CONVOCAR os candidatos da concorrência reservada à Pessoa Negra relacionados no Anexo I, em substituição e em classificação imediatamente posterior àqueles convocados pela referida concorrência e que não preencheram a vaga reservada;

II . CONVOCAR todos os Candidatos relacionados no Anexo I e no Anexo II, aprovados no Concurso Público Edital 002/2022, para se apresentarem no horário de expediente das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Cohapar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste Edital, a fim de serem **encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a Exames Médicos Admissionais, em consonância com a Medicina do Trabalho e Exames Psicológicos Admissionais, ambos de caráter eliminatório, para a plena avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições inerentes ao cargo, nos quais será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados.**

A Avaliação Psicológica será realizada nos termos previstos no Edital de Concurso Público, e se fará por meio de entrevista, técnicas e instrumentos psicológicos abrangendo no mínimo as áreas: raciocínio não verbal e personalidade, mediante o uso de instrumentos de avaliação psicológica capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos dos candidatos para o desempenho das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo. Será realizada em conformidade com os processos técnico-científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, conforme Resolução CFP Nº 002/2016, por profissionais habilitados, inscritos e regulares no Conselho Regional de Psicologia e observando o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) do Município de Guaratuba.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

Serão utilizados técnicas e instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais do candidato, com objetivo de verificar se este apresenta características cognitivas e de personalidade favoráveis para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo pleiteado. O processo de avaliação consistirá em entrevista individual e na aplicação individual ou coletiva de instrumentos psicológicos de avaliação formal. A entrevista psicológica será empregada para agregar dados da história de vida do candidato que são importantes para a análise. Os instrumentos psicológicos consistirão na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas. Para tanto, serão utilizados instrumentos comercializados, os quais são validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, nos termos da Resolução nº CFP-09/2018, embasados em características e normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

Cabe ao psicólogo avaliador fornecer o laudo bem como entrevista devolutiva ao candidato avaliado. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua aptidão ou inaptidão. Serão avaliados os aspectos:

a. Inteligência Geral não verbal: identificar os tipos de raciocínios e os processamentos envolvidos na sua execução, além das classificações habituais do potencial intelectual.

b. Personalidade: Indicadores psicológicos de acordo com o perfil profissional.

Poderão, conforme o avaliador entender necessário, ser realizados exames complementares de **Memória Visual**, que visa a avaliar a capacidade do indivíduo em visualizar, reter e recuperar informações em um curto espaço de tempo e de **Dois Tipos de Atenção** (Concentrada, Dividida, Alternada, Difusa ou Discriminativa): capacidade de focalizar, selecionar e manter a atenção em estímulos alvos, dentre vários estímulos disponíveis.

As avaliações previstas nesta fase terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para o exercício do cargo. APTO significa que o candidato apresentou, para o concurso público para o qual foi aprovado, o perfil psicológico para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. INAPTO significa que o candidato não apresentou, para o concurso público para o qual foi aprovado, o perfil psicológico compatível para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significa que o candidato possua transtornos cognitivos e/ou comportamentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

O candidato considerado INAPTO no exame psicológico admissional, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da realização da entrevista devolutiva e deverá ser feito nos exatos termos da Resolução do Conselho Federal de Psicologia, sob nº 002/2016.

Por ocasião da realização das avaliações psicológica e médico-admissional, o candidato deverá apresentar-se com documento de identidade, original, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e carteira de habilitação, todas dentro do prazo de validade.

A não apresentação do candidato na data determinada pela Perícia Médica para os Exames Médico e Psicológico Admissionais implicará em presunção de desistência e na convocação imediata do candidato subsequente, nos termos previstos no Edital.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

FICAM CONVOCADOS, sob pena de eliminação do concurso, a apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS E CÓPIAS):
 1. Cédula de Identidade;
 2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
 3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
 4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
 5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
 6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
 7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato;
 9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
 10. Comprovante de endereço atual;
 11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo **(fornecido no RH)**;
 12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública **(fornecido no RH)**;
 13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) **(fornecido no RH)**;
 14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
 15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br a partir deste Edital);
 16. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
 17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso **(fornecido no RH)**.

- Documentação no ato da Posse:
 1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 **(fornecido no RH)**;

Guaratuba, 24 de fevereiro de 2023.

Tatiana Maia Vieira

Secretária Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

ANEXO I AO 9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 002/2022

CARGO: PROFESSOR DE ARTE (CONCORRÊNCIA PESSOA NEGRA (PN), EM SUBSTITUIÇÃO A CANDIDATOS CONVOCADOS E QUE NÃO PREENCHERAM A VAGA RESERVADA, NOS TERMOS DO EDITAL):

- DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (ORIGINAIS E CÓPIAS):
 1. Certificação de Conclusão de Licenciatura plena em Educação Artística ou Arte, com diploma reconhecido pelo MEC.

Class	Concor*	Nome	CPF	RG
69	PN	Williams Silva de Oliveira	01449985998	123137191
80	PN	Luciana Maria Kraus	04998738909	82509330

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCORRÊNCIA PESSOA NEGRA (PN), EM SUBSTITUIÇÃO A CANDIDATOS CONVOCADOS E QUE NÃO PREENCHERAM A VAGA RESERVADA, NOS TERMOS DO EDITAL):

- DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (ORIGINAIS E CÓPIAS):
 1. Certificado de Conclusão de Licenciatura plena em Educação Física ou Ensino Superior Completo acrescido de Curso de Formação Pedagógica em Educação Física, em conformidade com o Ministério da Educação.

Class	Concor*	Nome	CPF	RG
51	PN	Douglas Henrique Souza Cardoso	08497815904	106855498

ANEXO II AO 9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE ARTE

- DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (ORIGINAIS E CÓPIAS):
 1. Certificação de Conclusão de Licenciatura plena em Educação Artística ou Arte, com diploma reconhecido pelo MEC.

Class	Concor*	Nome	CPF	RG
23	Geral	Zeleidi Horst	83751890904	5.923.623-7

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (ORIGINAIS E CÓPIAS):



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

1. Certificado de Conclusão de Licenciatura plena em Educação Física ou Ensino Superior Completo acrescido de Curso de Formação Pedagógica em Educação Física, em conformidade com o Ministério da Educação.

Class	Concor*	Nome	CPF	RG
69	PN	Francimar Saraiva de Sousa	52008177220	542154742
24	Geral	Felip de Lima da Silva	08260801973	126124490
25	Geral	Vinicius Lopes	00456119981	71205886
26	Geral	Sarah Caroline Lopes	08877466910	5328955
27	Geral	Lucas de Paula Rodrigues	10150141947	110587988
28	Geral	Camila Hruschka Rodrigues Souza	01357008090	7085375454

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

- DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (ORIGINAIS E CÓPIAS):
1. Certificado de Conclusão de curso de Licenciatura em Inglês ou Português/Inglês.

Class	Concor*	Nome	CPF	RG
12	PN	Thais Mendes da Silva	09236601944	126476019
5	Geral	Paula Azevedo Lannes	15232981706	281130633

CARGO: PROFESSOR FUNÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO

- DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (ORIGINAIS E CÓPIAS):
1. Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Pedagogia.

Class	Concor*	Nome	CPF	RG
9	Geral	Bruna Caroline Niero	10130820954	13.365.749-5
10	Geral	Edilaine Silva Matoso Daquino	06168378952	83238917

CARGO: PROFESSOR DOCENTE – CENTRO

- DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (ORIGINAIS E CÓPIAS):
1. Certificado de Conclusão de Ensino Médio modalidade Magistério ou “normal” para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, ou Nível Superior em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.

Class	Concor*	Nome	CPF	RG
122	Geral	Glauco de Andrade e Souza Lobo	50438786904	20568100
123	Geral	Sueli de Oliveira Kosky	57456631972	37950270
124	Geral	Regina Clementino de Castro	78125308920	54830866

CARGO: PROFESSOR DOCENTE – Microrregião 1: Caovi, Rio Bonito e Alto da Serra

- DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (ORIGINAIS E CÓPIAS):



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

1. Certificado de Conclusão de Ensino Médio modalidade Magistério ou “normal” para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, ou Nível Superior em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.

Class	Concor*	Nome	CPF	RG
8	Geral	Gabriela Steuck	06407770904	4350483

CARGO: PROFESSOR DOCENTE – Microrregião 2: Cubatão e Limeira

- DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (ORIGINAIS E CÓPIAS):
1. Certificado de Conclusão de Ensino Médio modalidade Magistério ou “normal” para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, ou Nível Superior em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.

Class	Concor*	Nome	CPF	RG
9	Geral	Francisco Anchieta Anacleto de Andrade	41430638400	979970
10	Geral	Marcilene Souza da Rocha	78311462291	8367644
11	Geral	Priscila Lachowski	07632666982	10395342-1
12	Geral	Tais Aparecida Strapasson Soares de Souza	09106528996	129118806